



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 011/2022**

**PROCESSO Nº 50500.043626/2022-61**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022**

**Contratada: GLOBALTECH BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.069.154/0001-53, sediada na Rua das Juçaras, s/n, sala 107, V Garagem 13, Condomínio Executive Lake Center, Bairro Jardim Renascença, em São Luis/MA - CEP: 65.075-230.

**Objeto do Contrato:** Saldo remanescente do Contrato 22/2021, para prestação de serviços especializados de natureza continuada de apoio administrativo ao processamento e cobrança das infrações de transporte e de trânsito de competência da Gerência de Processamento e Cobrança de Auto de Infração - GEAUT, na forma de autos físicos e/ou eletrônicos, na sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. O objeto da avença deverá ser executado nos moldes do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021, que alterou quantitativamente o objeto contratado.

**Vigência: 01/10/2022 a 01/10/2023**

**Fundamentação:** Cláusula Sétima do Contrato nº 011/2022 - Do Reajuste de preços em sentido amplo (repactuação); art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

**1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REACTUAR** o valor do Contrato nº 011/2022, conforme detalhado a seguir:

- **A partir de 01 de janeiro de 2023, no percentual de 5,2023%, relativa à parcela da mão de obra para os postos de Assistente Técnico Sênior, Assistente Técnico Pleno, Assistente Técnico Júnior e Auxiliar Administrativo.**

**2. PREÇO**

2.1. Com a Repactuação, a partir 01 de janeiro de 2023, o valor mensal do contrato passará de R\$ 616.791,46 (seiscentos e dezesseis mil setecentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 648.878,58 (seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)** e o valor global de R\$ 7.401.497,52 (sete milhões quatrocentos e um mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 7.786.542,96 (sete milhões setecentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).**

**A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Assistente Técnico Sênior	Posto de Trabalho	7	19.398,18	135.787,26	1.629.447,12
2	Assistente Técnico Pleno	Posto de Trabalho	6	10.892,42	65.354,52	784.254,24

3	Assistente Técnico Júnior	Posto de Trabalho	9	8.370,20	75.331,80	903.981,60
4	Auxiliar Administrativo	Posto de Trabalho	66	5.642,50	372.405,00	4.468.860,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>648.878,58</b>	<b>7.786.542,96</b>

### 3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 288.784,08 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos)**, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 30 de setembro de 2023**.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

PTRES: 204667

Elemento de Despesa: 339037-02

Nota de Empenho nº 2023NE000346 - reforçada

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da Repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.5. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA - DEPÓSITO VINCULADA - BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO são os encontrados na tabela abaixo:

#### A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023

CONTA DEPÓSITO VINCULADA - RESUMO	
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 25.935,75
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 37.673,79
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 12.454,14
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 76.063,68</b>
Incidência do submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$ 23.662,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 99.726,56</b>

### 4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 389.327,15 (trezentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e quinze centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

**CLÁUDIA FÁTIMA DA FONSECA ALVES**  
Superintendente de Gestão Administrativa Substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FATIMA DA FONSECA ALVES, Superintendente Substituto(a)**, em 20/04/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16539718** e o código CRC **35126F99**.

---

Referência: Processo nº 50500.043626/2022-61

SEI nº 16539718